São Paulo, 18 de junho de 2026.

Ao
Cotista do Inova Empresa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

REF.: RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA 28ª AGC DO INOVA EMPRESA FIP ME

Prezado Cotista,

A pedido da Gestora, servimo-nos da presente para comunicar sobre a alteração dos Materiais de Suporte disponibilizados por ocasião da Convocação para a 28ª Assembleia Geral de Cotistas ("28ª AGC") do **Inova Empresa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.754.577/0001-54 ("Fundo") enviada em 16.06.2026, bem como disponibilizar as novas versões de tais materiais incorporando os ajustes realizados pela Gestora, os quais deverão ser considerados em substituição aos materiais enviados anteriormente.

Diante disso, a data da 28ª AGC será alterada para o dia **20.07.2026 às 16h**, a qual terá a seguinte ordem do dia:

> **1)** Deliberar sobre a prorrogação do Período de Investimentos, de modo que este seja estendido até 16.06.2027, o qual poderá ter uma prorrogação adicional por mais 6 (seis) meses, ou seja, até 16.12.2027, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, com a consequente alteração do art. 13 do Anexo do Regulamento, bem como a inclusão do seu Parágrafo Segundo, nos termos dos incisos IV e IX do art. 35 do Anexo do Regulamento e com base no **Material de Suporte 1 (Esclarecimentos da Gestora**), **Material de Suporte 2 (Carta da Gestora)** e no **Material de Suporte 3 (Regulamento Comparado);**
>
> **2)** Caso o item 1 acima seja aprovado, deliberar acerca da alteração das condições para cobrança da Taxa de Gestão do Fundo, com a consequente alteração do art. 20 do Anexo do Regulamento do Fundo, bem como os seus incisos**,** nos termos do inciso IV do art. 35 do Anexo do Regulamento e com base no **Material de Suporte 1 (Esclarecimentos da Gestora**), **Material de Suporte 2 (Carta da Gestora)** e no **Material de Suporte 3 (Regulamento Comparado);**
>
> **3)** Caso o item 1 acima não seja aprovado, deliberar acerca da exceção à aplicação do art. 13 do Anexo do Regulamento do Fundo, com a finalidade única e exclusiva para realização de um investimento na empresa Bloomy Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.928/0001-24 ("Bloomy"), após o término do Período de Investimentos, nos termos e condições a serem deliberados pelo Comitê de Investimento na reunião a ser realizada em 16.07.2026 ("RCI"), com base no **Material de Suporte 1 (Esclarecimentos da Gestora) e no Material de Suporte 2 (Carta da Gestora)**; e
>
> **4)** Autorizar o Gestor a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias constantes nos itens 1, 2 e 3 acima, conforme aplicável, observados os termos e condições aprovados em RCI.

De acordo com a Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), para os casos de Cotistas representados por procuradores, o procurador deve possuir mandato com poderes específicos para a representação AGC, devendo entregar/enviar um exemplar do instrumento do mandato, para sua utilização e arquivamento.

Ressaltamos que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas, a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Informamos que o link para participação do Cotista será previamente disponibilizado, via *email*.

Por fim, informamos que, caso o voto por escrito seja encaminhado pelo Cotista antes da data retro mencionada, a AGC ora convocada poderá ser formalizada em prazo reduzido, hipótese em que não haverá necessidade de realização de conferência telefônica e/ou reunião virtual.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas por meio de nossa central de atendimento a investidores que pode ser contatada pelo (11) 5053-5880 ou pelo e-mail ri@lionstrust.com.br.

Atenciosamente,

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

ENVIADO POR E-MAIL EM 18/06/2026